



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 35/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69.370, DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/35/81 DE 09.04.81.

R E S O L V E:

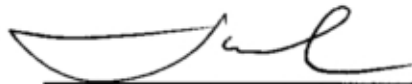
Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio PICD 89/81, celebrado entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para concessão de recursos destinados à execução do Projeto Operativo de 1981 do Programa Institucional de Capacitação de Docentes -PICD-.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº . GR. 0074/81 de 07 de abril de 1981, que abre "ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.014.596,00 , (Seis milhões, quatorze mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros) à seguinte dotação orçamentária:

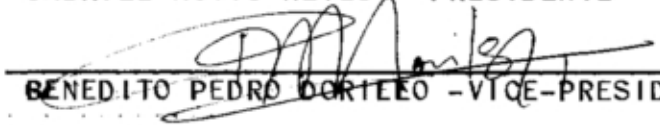
08442064.424.003	- INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0	- TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.4	- APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES...Cr\$ 6.014.596,00
TOTAL.....	Cr\$ 6.014.596,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos provenientes da CAPES , conforme convênio acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 11 de maio de 1.981.

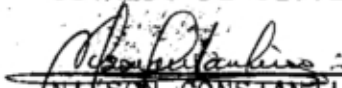


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

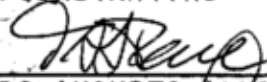


BENEDITO PEDRO CORTILEO - VICE-PRESIDENTE

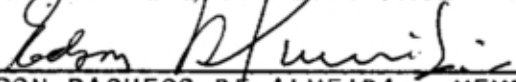
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO



NILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO